



Informação ao Público

“REDUÇÃO PREÇO - PASSES SOCIAIS”

Estimado Cliente,

No âmbito da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, as Comunidades Intermunicipais e os Municípios passam a ser Autoridades de Transportes. As Comunidades Intermunicipais são autoridades de transporte para os serviços de âmbito intermunicipal e inter-regional, e os municípios para os serviços de âmbito municipal.

As autoridades de transportes são as entidades públicas com atribuições e competências em matéria de definição dos objetivos estratégicos para a mobilidade, planeamento, organização, exploração, atribuição, investimento, financiamento e fiscalização do serviço público de transporte de passageiros e contratualização e determinação de obrigações de serviço público e de tarifários.

Transcrevemos abaixo o comunicado da CIMLT relativamente ao assunto citado:

COMUNICADO À IMPRENSA - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA

Desde o início do ano, a CIMLT trabalhou afincadamente para que fosse possível aplicar o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) - Redução de preço dos passes nas deslocações rodoviárias e ferroviárias.

A CIMLT teve reuniões com os operadores rodoviários, com a CP, com as CIM envolvidas e com a Área Metropolitana de Lisboa.

A CIMLT enviou os contratos a celebrar a todos os operadores e estavam criadas as condições de aplicar a redução, a 1 de abril de 2019, nos transportes rodoviários e, em maio de 2019, a redução dos passes no transporte ferroviário.

As deslocações ferroviárias da Lezíria para Lisboa e de Lisboa para a Lezíria têm um grande peso (o Comboio Urbano vai até Azambuja), pelo que foram efetuadas reuniões com a Área Metropolitana de Lisboa e com a CP.

À última da hora (hoje, dia 27 de março de 2019), e no decorrer dessas negociações, a CIMLT deparou-se com uma quantidade de títulos diferente daquela com que vinha trabalhando desde o início de fevereiro, o que obriga a refazer todos os cálculos, quer para a redução dos passes rodoviários, quer para a redução dos passes ferroviários.

Assim, a CIMLT comunica que continuará, arduamente, a trabalhar com a CP e com a Área Metropolitana de Lisboa, prevendo-se, assim, aplicar a verba do PART, de maio a dezembro de 2019.

Agradecemos a atenção.

A DIREÇÃO

Salvaterra, 2019/03/28

IP. 2019. N.º06. RBT

Contactos: Tel.: 263 100 654; E-mail: ribatejana@rodest.pt; Site: www.ribatejana.pt